



Indicação Nº 1018/2025

SUMULA: indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de lixeira comunitária na Rua Paissandu, nº 58 - casa 02 - Vila Santa Rita - Itapevi, SP.

REQUEIRO: à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de lixeira comunitária na Rua Paissandu, nº 58 - casa 02 - Vila Santa Rita - Itapevi, SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para providenciar a implantação de lixeira comunitária na Rua Paissandu, nº 58 - casa 02 - Vila Santa Rita - Itapevi, SP no referido endereço a falta de locais específicos para o descarte de lixo e as pessoas estão deixando resíduos nas calçadas, o que está resultando no acúmulo de lixo nas vias públicas e comprometendo a limpeza e organização do bairro.





LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, requer que essa solicitação seja atendida o quanto antes pelo setor responsável, bem como informações sobre o andamento da solicitação.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8J5BW5WBJHTZ1K1J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8J5B-W5WB-JHTZ-1K1J

